(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 032

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Para o dia 20 FEV 15 sex

Sgt Serviço/QGEx	1° Sgt CLEITON	- DGO
Cb D	Cb MEDEIROS	- CPEx
Sd Reforço/QGEx	Sd W. FERREIRA	- D Cont
Sd Garagem/QGEx	Sd PEREIRA	- CPEx
Of Perm Bl I	1° Ten CRISTIANE ALVES	- CCIEx
Adj ao Of Perm Bl I	1° Sgt EDNEI	- CCIEx
Perm Contg/SEF	Sd G. PINHEIRO	- SEF
Mensageiros ao Bl I	Cb EDUARDO; Sd MATEU	S - SEF

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

<u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

a) Em 18 FEV 15

O Cel WAGNER JOSÉ DE ARAUJO e o Cap MARCELO DE ALMEIDA FERES VIEIRA por término de trânsito e estarem prontos para o serviço.

b) Em 19 FEV 15

O 2º Ten CLEBER MOREIRA DE OLIVEIRA, desta Secretaria, por ter passado os encargos de guarda, controle e organização das declarações de bens e rendas dos agentes responsáveis.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 032, de 19 FEV 15

Pag n'

2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares à militar, abaixo relacionado desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Posto	Nome	Período que faz jus		Dias Período Concedid		Concedido
Fosto	Nome			Concd	Início	Término
1° Ten	ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA	15 DEZ 13 a 14 DEZ 14	1	30	19 FEV 15	20 MAR 15
Obs: a apresentação pronta para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

Em consequência:

a) o 2º Ten CLAUDIO SILVA NARDES, desta Secretaria, passa a responder pela função de Chefe do Almoxarifado/SEF, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e b) a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Instalação - Concessão

Concedo 10 (dez) dias de instalação, a contar desta data, ao Cel WAGNER JOSÉ DE ARAUJO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 1º MAR 15, de acordo com a letra "a" do inciso XV do art. 21 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 19 FEV 15

O 3º Sgt AILTON BARRETO RODRIGUES, desta Secretaria, por ter recebido os encargos de guarda, controle e organização das declarações de bens e rendas dos agentes responsáveis.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar, abaixo relacionado desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Posto	Nomo	Doríodo que fez ins	Dias	Dias	Período (Concedido
Posto Nome		Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
S Ten	MÁRCIO JÚNIOR DOS SANTOS	2014	-	30	19 FEV 15	20 MAR 15
		1 1 1 .	, .		, 1	11.1

Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 032, de 19 FEV 15

Pag no

c. Alterações de Servidores Civis

Apresentação

Em 14 FEV 15

O Svd Civ JESSÉ DELFINO FERREIRA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Requerimento - Entrada

Por intermédio do DIEx nº 21-Asse 3/SEF, de 4 FEV 15, o Maj ROMERO CUNHA DE OLIVEIRA, desta Secretaria, deu entrada nos requerimentos EB 64689.001500/2015-44 e EB 64689.001499/2015-58, ambos datados de 4 FEV 15, em que solicita ao Ch do DGP, em caráter voluntário, a sua inscrição em processo seletivo para os seguintes cursos na EsIMEx:

- Curso Intermediário de Inteligência para Oficiais; e
- Curso de Inteligência de Imagens para Oficiais.

(Nota nº 176-SG1/Gab Sect/SEF, de 13 FEV 15)

Em consequência:

- a) seja inspecionado de saúde, pelo MPGu/Brasília (HMAB) para fins de Controle Periódico de Saúde o Maj ROMERO CUNHA DE OLIVEIRA, desta Secretaria; e
 - b) a SG1/SEF, a Asse 3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Inspeção de Saúde - Resultado

Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPGu II/Brasília (HMAB), para fim de Término de Incapacidade Temporária ou Restrições, em Sessão nº 009, de 15 JAN 15, o 2º Sgt LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, desta Secretaria, obteve o seguinte parecer: "Apto para o Serviço do Exército, com restrições por 60 dias". Observação: as atividades que podem ser desenvolvidas pelo inspecionado são as previstas no Grupo I e III, constantes do Anexo W, das NTPMEx.

(Nota nº 179-SG1/SEF, de 13 FEV 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 032, de 19 FEV 15

Pag nº

3) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 7, de 13 FEV 15, de interesse desta Secretaria:

a) Localidade ou Guarnição Especial Categoria A

PORTARIA NORMATIVA Nº 3.270-MD, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera a Tabela II do Anexo II da Portaria Normativa nº 13-MD, de 5 JAN 06, e reclassifica a cidade de Manaus/AM como Localidade ou Guarnição Especial Categoria A.

b) Valor da Etapa Comum de Alimentação

PORTARIA NORMATIVA Nº 3.271-MD, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o valor da etapa comum de alimentação dos militares das Forças Armadas em todo o território nacional.

c) Retificação do Anexo de Portaria

PORTARIA NORMATIVA Nº 74-MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

Retifica o Anexo da Portaria Normativa nº 3.270-MD, de 18 EZ 14.

d) Implantação do Programa de Apoio Socioeconômico

PORTARIA Nº 062-CMT EX, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

Aprova as Instruções Gerais para a elaboração e a implantação do Programa de Apoio Socioeconômico (PASE) (EB10-IG-02.010), e dá outras providências.

e) Preparação e Apoio à Reserva e à Aposentadoria do Exército Brasileiro

PORTARIA Nº 063-CMT EX, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

Aprova as Instruções Gerais do Programa de Preparação e Apoio à Reserva e à Aposentadoria do Exército Brasileiro e dá outras providências. (EB10-IG-02.008).

f) Instruções Gerais para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos

PORTARIA Nº 064-CMT EX, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera dispositivos das Instruções Gerais para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos (EB10-IG-01.011), aprovadas pela Port nº 1.067-Cmt Ex, de 8 SET 14, e dá outras providências.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 032, de 19 FEV 15

Pag n

g) Distribuição de Efetivos

PORTARIA Nº 094-CMT EX, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera a distribuição dos efetivos apresentados nos Quadros IV, V e VI do Anexo ao Dec nº 8.399, de 4 FEV 15.

h) Diretriz para Exercícios Combinados Internacionais

PORTARIA Nº 025-EME, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

Aprova a Diretriz para Exercícios Combinados Internacionais com a participação do Exército Brasileiro (EB20-D-05.003).

i) Reconhecimento de Títulos e Graus Universitários

PORTARIA Nº 026-EME, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Aprova a Diretriz para a Concessão, Suprimento e Reconhecimento de Títulos e Graus Universitários no Âmbito do Exército Brasileiro e dá outras providências (EB20-D-01.010, 1ª Edição - 2015).

4) Férias de 2013 Não Gozadas - Adiamento

O Cel MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA, desta Secretaria, por ter deixado de gozar férias relativas ao ano de 2013, por necessidade do serviço, determino o adiamento das mesmas, devendo cumpri-las assim que cessarem os motivos do impedimento, conforme prescreve o art. 447 e § 1º do art. 448, da Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03 (Regulamento Interno e dos Serviços Gerais). (Por não ter sido publicado em época oportuna)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Racionalização do Processo de Promoções - Transcrição

"Msg nº F-003-2015/Cmdo Ex, de 12 FEV 15

Sr Comandante/Chefe/Diretor

- 1. O Departamento-Geral do Pessoal, buscando a racionalização de processos, implementará, a partir das promoções de 1º JUN próximo (Sargentos de Carreira e QAO), uma nova sistemática apoiada na Base de Dados Corporativa de Pessoal do Exército (BDCP), via Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEx).
- 2. A racionalização do processo de promoções representará a substituição de cerca de 20 (vinte mil) Certidões de Dados Individuais (CDI) referentes às promoções de oficiais e praças, anualmente enviadas via correio à DA Prom, que serão substituídas pelo Relatório Gerencial de Promoções,

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 032, de 19 FEV 15

Pag n°

gerado a partir do Relatório Individual de Promoções (RIProm) e das informações constantes na BDCP. Tal medida permitirá o processamento eletrônico de mais de meio milhão de dados, proporcionando ganho de tempo, redução de custos e racionalização de pessoal.

- 3. O êxito do novo processo dependerá, fundamentalmente, da exatidão das informações da BDCP que subsidiarão as promoções. Em consequência, recomendo aos Cmt, Ch e Dir de OM especial atenção aos procedimentos determinados nas Port nº 297 e 298-EME, ambas de 17 DEZ 14, que fixam os limites e estabelecem procedimentos para a organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de Sargentos de Careira e para o ingresso e promoções no QAO, a ocorrerem em 1º JUN 15 (BE Nº 51, de 19 DEZ 14), em particular:
- a. publicar o resultado da Inspeção de Saúde em Boletim de Acesso Restrito da OM, cadastrá-lo e homologá-lo no SiCaPEx;
- b. determinar aos militares incluídos no QA que informem à Comissão de Exame de Dados Individuais da OM as alterações existentes, mesmo negativamente, anexando os documentos comprobatórios necessários à correção, junto com as cópias da Ficha de Valorização do Mérito, Ficha Disciplinar Individual e Extrato da Ficha Cadastro;
- c. determinar que cada militar incluído no QA confira, na página do DGP, no campo Informações Pessoais, o respectivo RIProm, verificando a existência de eventuais divergências; e
- d. determinar as providências necessárias para corrigir, na própria OM ou junto à RM enquadrante, eventuais alterações encontradas no RIProm e na documentação do militar, de acordo com o Aviso nº 02/2014/DCRF, de 21 AGO 14 do DGP, disponível no sítio do DGP.
- 4. Importante esclarecer que o RIProm só deverá ser remetido à DA Prom, por meio físico, caso não tenha sido possível à OM ou RM enquadrante corrigir as alterações identificadas e cadastrálas na BDCP.
- 5. Ressalto, por fim, que, com a implantação do processamento eletrônico das promoções a partir de 1º JUN próximo, a CDI fica extinta, exceto para os militares do Quadro Especial (QE), os quais ainda não têm seu cadastro completo na BDCP. (Assn) Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS Comandante do Exército.

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Auxílio-Transporte - Verificação de Endereço e Designação de Militar

Designo o 2º Sgt FRANCISCO ANTÔNIO ALVES, desta Secretaria, para proceder à verificação do endereço referente ao militar da SEF, beneficiário do Auxílio-Transporte, no dia 19 FEV 15, no horário compreendido entre 1300 às 1700 h, na localidade de Sobradinho II/DF.

(Nota nº 178-SG1/SEF, de 13 FEV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça a entrega ao 2º Sgt FRANCISCO ANTÔNIO ALVES, da SAT do militar beneficiário do Auxílio-Transporte que terá o endereço verificado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 032, de 19 FEV 15

Pag n'

b. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "l", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14, considerando as justificativas apresentadas pela 7ª ICFEx no DIEx nº 8-S3/7ª ICFEx, de 6 FEV 14, e atendendo ao DIEx nº 16-Asse 2/SEF, de 10 FEV 15, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do 35º Batalhão de Infantaria (35º BI) a conceder suprimento de fundos em conta tipo "B" aos agentes supridos, por ele designados, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na ND 33.90.39, com a finalidade de custear despesas com alimentação da tropa no deslocamento de Feira de Santana/BA para o Rio de Janeiro/RJ, visando o emprego na Operação São Francisco.

(Nota nº 02-S3/D Cont, de 18 FEV 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Promoção de Praça - Ajuste de Contas

Conforme publicado no BI/SEF Nº 021, de 2 FEV 15, seja realizado o ajuste de contas do militar, abaixo relacionado do CCIEx, promovido a contar de 1º DEZ 14, por não ter sido processado pelo SIAPPES no pagamento de FEV 15, de acordo com o quadro abaixo:

Grad	Nome	Prec CP	BI/CCIEx Pub Prom
Cb	LUCIANO CARLOS DE AMORIM	353909652	002, de 8 JAN 15

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- faça o saque da diferença do Soldo, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar, relativo aos meses de DEZ 14 a JAN 15, em favor do militar supracitado, nos valores de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), de R\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e de R\$ 171,60 (cento e setenta e um reais e sessenta centavos), respectivamente, no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
	1 353909652 35		A21 00132000
1		35	A23 00015840
			A34 00017160

(Nota nº 177-SG1/SEF, de 13 FEV 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 032, de 19 FEV 15

Pag nº

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

SINDICÂNCIA - Solução

- 1. Na sindicância que mandei proceder por intermédio do Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, desta Secretaria, pela Port nº 020-14-SG1.1.1AjG/SEF, de 13 OUT 14, a fim de apurar o furto ocorrido nas dependências da AOFin, verifica-se que o sindicante não conseguiu chegar a um parecer conclusivo que possibilitasse esclarecer sobre o responsável direto pela abertura dos armários dos vestiários da AOFin, por falta de provas técnicas e testemunhais.
 - 2. Isto posto, resolvo:
 - a. determinar ao Ch SG4/SEF para que dê prosseguimento ao projeto de segurança do Bloco I;
- b. determinar que os vestiários deverão permanecer com as portas trancadas, devendo o Fisc Adm/SEF cadastrar os usuários e distribuir, controladamente, chaves das portas;
 - c. publicar a presente solução em Boletim Interno; e
 - d. arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças